



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 57

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1960

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.

1º Secretário: Senador Cunha Mello.

2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.

3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

4º Secretário: Senador Novaes Filho.

1º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Gilberto Marinho.

Mathias Olympio.

Heribaldo Vieira.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LIDERES E VICE-LIDERES

Da Maioria

Jefferson de Aguiar.

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Da Minoria

Líder: João Villasbôas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou e eu, Filinto Müller, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

Resolução nº 21, de 1960

Artigo único. É concedida aposentadoria a João Carlos da Cunha, ajudante de Porteiro, classe "N", no cargo de Porteiro PL-7, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, nos termos do art. 191, § 1º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 297 e 344, item IV, da Resolução nº 6, de 1960, incorporando-se aos respectivos proventos da inatividade a gratificação adicional correspondente.

Senado Federal, 27 de abril de 1960.

FILINTO MÜLLER

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Faço saber que o SENADO FEDERAL aprovou e eu, Filinto Müller, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

Resolução nº 22, de 1960

Artigo único. É aposentado, a pedido, Albino dos Santos Lopes, Chefe da Portaria, PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, nos termos do art. 191, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 345, item II, da Resolução nº 6, de 25 de fevereiro de 1960 (Regulamento da Secretaria), incorporando-se aos proventos de sua aposentadoria a gratificação adicional correspondente.

Senado Federal, 27 de abril de 1960.

FILINTO MÜLLER

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.

Saulo Ramos.

Barros Carvalho.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Octávio Mangabeira.

Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Attilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Ary Vianna.

Francisco Gallotti.

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Barros Carvalho.

Daniel Krieger.

Fernandes Távora.

Saulo Ramos.

Irineu Bornhausen.

Fernando Corrêa.

Dix-Huit Rosado.

Mem de Sá.

SUPLENTES

P.S.D.:

5. Taciano de Melo.

6. Eugenio de Barros.

P.T.B.:

1. Leônidas Melo.

2. Caíado de Castro.

3. Arlindo Rodrigues.

4. Zacarias de Assumpção.

5. Guido Mondaini.

U.D.N.:

1. Milton Campos.

2. Padre Calazans.

3. Rui Palmeira.

4. Coimbra Bueno.

5. João Arruda.

Secretário: Renato Chermont.

Reuniões: Terças-feiras, às quinze horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente.

Menezes Pimentel.

Benedicto Valladares.

Jefferson de Aguiar.

Ruy Carneiro.

Lima Guimarães.

Argentino de Figueiredo.

Rui Palmeira.

Milton Campos.

Atílio Vivacqua.

SUPLENTES

P.S.D.:

1. Gaspar Velloso.

2. Jarbas Almada.

3. Francisco Gallotti.

4. Ary Vianna.

P.T.B.:

1. Mourão Vieira.

2. Barros Carvalho.

3. Calado de Castro.

U.D.N.:

1. Affonso Arinos.

2. João Arruda.

3. João Villasbôas.

Secretária: Maria do Carmo Fonseca Ribeiro Sarmento, Oficial Legislativo.

SUPLENTE:

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Lino de Mattos (*)
Lima Teixeira.
Alô Guimarães.
Taciano de Melo.
Leônidas de Melo
Guido Mordim.
Joaquim Parente.
SUPLENTES

P.S.D.:
1. Eugênio Barros.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Moura Andrade.

P.I.B.:
1. Argemiro de Figueiredo.
2. Fausto Cabral.
3. Souza Naves.

P.I.B.:
1. Lourival Fontes.

O.D.N.:
1. Reginaldo Fernandes.
2. Fernando Corrêa.
Secretaria: Romilda Duarte.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Francisco Gallotti — Presidente.
Eugenio Barros.
Coimbra Bueno.
Taciano de Melo.
SUPLENTES

P.S.D.:
1. Ary Vianna.
2. Victorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:
1. Fausto Cabral.
U.D.N.:

1. Joaquim Parente.
Secretário: Isnard Barros de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Miguel Couto.
Fernando Corrêa.

SUPLENTES

P.S.D.:
1. Taciano de Melo.
2. Eugenio de Barros

P.T.B.:

Vivaldo Lima.

U.D.N.:

Fernandes Távora.
Dix-Huit Rosado.
Secretaria: Alva Lirio Rodrigues,
Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Caiado de Castro.
João Arruda.

Jefferson de Aguiar
Menezes Pimentel.
Lino de Mattos.
Irineu Bornhausen.

SUPLENTES

P.S.D.:
1. Francisco Gallotti
2. Ary Vianna.
3. Sebastião Archer.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SÉRVICO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Benestre	Cr\$ 50,00	Smestre	Cr\$ 39,00
----------------	------------	---------------	------------

Aro	Cr\$ 96,00	Aro	Cr\$ 76,00
-----------	------------	-----------	------------

Exterior

Aro	Cr\$ 136,00	Aro	Cr\$ 108,00
-----------	-------------	-----------	-------------

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Smestre	Cr\$ 39,00
---------------	------------

Aro	Cr\$ 76,00
-----------	------------

Exterior

Aro	Cr\$ 108,00
-----------	-------------

— Exceituadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

U.D.N.:

1. Dix-Huit Rosado
2. Padre Calazans.

Secretaria: Eulália Chrockatt de Sá.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

SUPLENTES

P.S.D.:
1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

P.L.:

1. Octávio Mangabeira.
Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente.
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.
3. Afonso Arinos.

4. Ary Vianna.
5. Padre Calazans.

SUPLENTES

P.S.D.:
1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.

U.D.N.:

2. Daniel Krieger.

3. Joaquim Parente.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.

Secretaria: Cecília de Rezende Martins.

Reuniões: Terças-feiras, às 15,00 horas.

Jefferson de Aguiar — Presidente.
Caiado de Castro — Vice-Presidente.

Fernando Corrêa.

Jarbas Maranhão.

Jorge Maynard.

Pedro Ludovico.

Zacarias de Assumpção.

SUPLENTES

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti.
2. Ruy Carneiro.
3. Taciano de Melo.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente.
Benedicto Valadares — Vice-Presidente.

Gaspar Veloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.

P.T.B.:

1. Saúlo Ramos.

2. Lima Teixeira.

Secretaria: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Caiado de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

SUPLENTES

P.S.D.:
1. Ruy Carneiro.
2. Moura Andrade.

P.T.B.:
1. Leônidas Melo.
2. Zacharias Assumpção.

Secretaria: Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo "M".

Reuniões: Sextas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente.
Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Saúlo Ramos.
Reginaldo Fernandes
Mem de Sá.

SUPLENTES

P.S.D.:
1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

P.T.B.:
1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

U.D.N.:
1. Afonso Arinos.
2. Milton Campos.

P.L.:

Octávio Mangabeira.
Secretário: Diva Gallotti —

Oficial Legislativo.
Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Cunha Mello — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Atílio Vivacqua.

Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Séca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedicto Valladares — Presidente.
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3. Atílio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.
Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.
Fernandes Távora — Vice-Presidente.
Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Atílio Vivacqua.
Guido Mondin (2).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitorias.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.

Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.
Mourão Andrade — Relator.
Gaspar Velloso.
Vivaldo Lima.

Caiado de Castro.
Paulo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
João Villasboas.
Atílio Vivacqua.
Novais Filho.
Jorge Maynard.

Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

Comissão Especial de Reforma da Constituição nº 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Gaspar Velloso.
Públio de Melo
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Caiado de Castro.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário.

Joaão Villasboas.
Mem de Sá.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Cunha Mello.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre a Denúncia nº 1.

Menezes Pimentel, Presidente.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Benedicto Valladares.
Mourão Andrade.
Gaspar Velloso.
Lima Teixeira.
Fausto Cabral.
Guido Mondim.
Arlindo Rodrigues.
Lourival Fontes.
Milton Campos.
Afonso Arinos.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.
Atílio Vivacqua.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre a Denúncia nº 2.

Lourival Fontes, Presidente.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Benedicto Valladares.
Lobão da Silveira.
Gaspar Velloso.
Lima Teixeira.
Fausto Cabral.
Guido Mondim.
Arlindo Rodrigues.
Menezes Pimentel.
Milton Campos.
Afonso Arinos.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.
Atílio Vivacqua.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão Diretora

4ª Reunião realizada em 12 de abril de 1960

Sob a presidência do Sr. Pilinto Müller, Presidente, presentes os Srs. Cunha Mello, 1º Secretário, Freitas Cavalcanti, 2º Secretário, Gilberto Marinho, 3º Secretário, Mathias Olympio, 1º Suplente, e Heribaldo Vieira, 2º Suplente, reune-se a Comissão Diretora.

A ata da reunião anterior é lida e sem debate aprovada.

É aprovado o parecer do Sr. 1º Secretário aposentando, a pedido, João Carlos da Cunha, no cargo de Porteiro, padrão PL-7, por contar mais de trinta e cinco anos de serviço, cujo projeto de resolução é enviado ao plenário.

Informa Sua Excejência que, de acordo com deliberações anteriores, já aquisita as seguintes viaturas:

2 ônibus "Mercedes Benz" por Cr\$ 4.118.000,00.
2 "D.K.W.-Vemag" por Cr\$ 1.135.000,00.
2 "Simca" por Cr\$ 1.696.600,00.
2 "Dauphine" por Cr\$ 934.000,00.
8 Camionetas "Kombi" especial por Cr\$ 902.400,00.

Pagamento já efetuado de uma camioneta: Cr\$ 487.800,00.

Transporte: Cr\$ 6.500,00.

Delibera, ainda, a Comissão adquirir mais três automóveis.

O Sr. 4º Secretário apresenta projeto de resolução mandando estender aos funcionários da Secretaria do Senado os novos níveis de vencimentos fixados para os da Câmara dos Deputados, em virtude da Resolução nº 31-60, daquela Casa do Congresso. O projeto é aceito com algumas alterações, sendo enviado ao plenário.

Por fim, a Comissão autoriza o pagamento da segunda prestação dos móveis feitos pela firma Leandro Martins, para Brasília, na importância de Cr\$ 1.653.968,60 e passa a se reunir em caráter secreto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

5ª Reunião realizada em 27 de abril de 1960

Sob a presidência do Sr. Pilinto Müller, Presidente, presentes os Srs. Cunha Mello, 1º Secretário, Freitas Cavalcanti, 2º Secretário, Gilberto Marinho, 3º Secretário, Mathias Olympio, 1º Suplente, Heribaldo Vieira, 2º Suplente, reune-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Novaes Filho, 4º Secretário.

A ata da reunião anterior é lida e sem debate aprovada.

A Comissão Diretora, tomando conhecimento do Requerimento nº 112-60, no qual Luiz Nabuco, Diretor-Geral da Secretaria, solicita um ano de licença especial, bem como a designação de uma comissão de tomada de contas, deferiu-lhe os termos do parecer do Sr. 2º Suplente.

Em seguida, autorizou o Sr. 1º Secretário a promover o desligamento do Diretor-Geral e nomear seu vice para substituição o Diretor de Divisão, Evandro Mendes Vianna.

Tendo em vista a necessidade de arquivar matéria em estudo na Câmara dos Deputados e cuja votação deve ser ultimada até 15 de maio próximo, deliberou a Comissão, com a presença do Sr. Líder da Muraria, convocar reuniões do Senado, a partir de 10 do mesmo mês.

Na reunião, deliberou a Comissão, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 10, de 1960, designar o Vice-Diretor-Geral da Secretaria, Aderson Maciel, para dirigir o Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências com sede no Rio de Janeiro, com as atribuições definidas na mesma Resolução.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral Substituto e Secretário da Comissão a presente ata.

6ª Reunião realizada em 3 de maio de 1960.

Sob a presidência do Sr. Pilinto Müller, Presidente, presentes os Srs. Cunha Mello, 1º Secretário, Freitas Cavalcanti, 2º Secretário, Gilberto Marinho, 3º Secretário, Mathias Olympio, 1º Suplente, e Heribaldo Vieira, 2º Suplente, reune-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. 4º Secretário.

A ata da reunião anterior é lida e sem debate aprovada.

A Comissão inicia seus trabalhos examinando, detidamente, as alegações apresentadas pelos funcionários, que não desejavam ser transferidos para Brasília.

Em consequência do estudo feito, foram encaminhados ao Serviço de Biometria Médica, para exame de saúde, João Luiz da Rocha, Oswaldo Sampaio, Pedro Leão Gonella, José da Silva Lisboa, Cecília de Rezende Martins, Manoel José dos Santos, Ary Kerner Veiga de Castro, Irene de Macedo Lúdolf, Dinorah Correa de Sá, Erzila Luiza de Souza Mendonça, Marion Austregesilo de Athayde, Adahy Borborena de Castro, Helena Collin, Amélia da Costa Côrtes, Thomás Pompeu Accioly Borges e Lis Henriques Fernandes.

Por serem casadas com funcionários, foram autorizadas a permanecer no Rio de Janeiro, lotadas no Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências, pelo prazo de dois anos, Arlete Bretas do Nascimento, Cirene de Freitas Ferreira, Theresinha de Mello Bobany, Lia Pedernales da Faria, Adalgisa de Vasconcelos Gonçalves Lima, Aurea Carneiro da Cunha, Corina Lucy Baldo de Caramago e Almeida, Maria Tavares Barreto Coelho, Dulce Barbosa da Cruz, Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti, Helena Salvo Lagoeiro, Acy Fanais de Arruda, Ernestina de Souza Mendes, Zuleika de Castro Monteiro e Branca Lírio Lima, estudando-se, conforme o caso, a possibilidade de transferência dos respectivos esposos para Brasília.

Em relação à Riza Maria Olivia Gonçalves, determinou a Comissão que a requerente prova o alegado e volte querendo.

Deverão, também, provar que os maridos exercem atividades privadas que impossibilita sua ida para a nova Capital, e voltar querendo, Anna Maria Sobral Teixeira Soares, Vera Moreira Ericson, Myrian Côrtes Greig, Vera Marina da Silva Zager, Lia da Cunha Fortuna, Eiza Alves Vasconcelos e Leda Flávio D.iz Martins. Teve seu pedido indeferido Lourival Câmara.

Por serem arrimo de família, tiveram aceitas suas alegações, Arlete de Medeiros Alvim, Alzinda Trivelino e Benedita Pinto de Aruda.

Deverão provar a doença alegada nas pessoas de suas genitores, das quais algumas são arrimo, Elena, mas, Laura Bandeira Accioli, A Lírio Rodrigues e Olívia Lopes de Almeida.

Tiveram autorização para permanecer no Rio, até julho, quando contrairão matrimônio, Neinis Garcia de Lacerda e Bibiana Ferreira de Paula; e Narilia Távora, até a transferência de seu esposo.

As alegações apresentadas por Almerinda Vianna Baker não foram consideradas procedentes.

A Comissão autorizou a permanência de Edmar Lélio Vieira, Faia Sáres até 30 de novembro, a fim de concluir o estágio hospitalar a que está obrigado como 6º anista de Medicina.

E concedido o adiamento de transferência solicitado por Antônio Fláguicredo de Mello Vieira, tendo em vista o estado de saúde de seu pai. Contra os votos dos Srs. 1º e 3º Secretário, ambos fizeram a permanência de Maria Stela Tibau Guimarães, resolvendo a Comissão que a mesma prove suas alegações e volte querendo.

Identificado despacho foi proferido nos processos de Senador Xavier Barreto e Manoel Viríssimo.

Entendeu a Comissão não serem competentes as alegações apresentadas por Wilson Taruffi. Um expediente se pode fazer representar de qualquer parte do mundo.

Com a votação dos Srs. 1º e 3º Secretários, foi indeferido o pedido de José Arthur Alves da Cunha Ribeiro.

No tocante à Maria Lúcia Müller de Almeida, Nathércia Silveira de São Leão, João Cesar da Menezes Pacheco, Antônio Maria José Pacheco Góis e Eleonora Duse Villasboas Noronha Lira, deferiu a Comissão que estas pessoas tivessem a Comissão de Gabinetes onde se achavam lotados, resolver sobre a situação das mesmas, independentemente de qualquer alegação.

Em seguida, a Rosa Eap Iya Mafanga, lembrou o Senhor Presidente já haver proposto fosse o processo devolvidamente informado para Diretoria do Fisco. visto se tratar de autorização para frequentar curso no qual a requerente está matriculada condicionalmente.

Em seguida, é distribuído ao Sr. 3º Secretário o recurso formulado por Ialma Cruz Alves, Oficial Legislativo, PL-4, contra a organização da lista tríplice para promoção por merecimento a PL-3.

Fica o Sr. 2º Secretário incumbido de elaborar as instruções necessárias ao funcionamento do Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências, que permanecerá no Monroe.

Para presidir a Banca Examinadora do Concurso de Taquígrafo, composta do Diretor da Taquigrafia, Clemente Watal e da Taquigráfica-Revisora Elena Simas, é designado, nos termos do art. 77 e § 2º, da Resolução nº 6-60, o Senhor Senador Heribaldo Vieira.

Por fim, o Sr. 3º Secretário manifesta-se favoravelmente ao pedido formulado pelo Governador Provincial do Estado da Guanabara, no sentido de ser posto à sua disposição o Oficial Legislativo, classe "O", desta Secretaria, Carlos Gustavo Schmidt Nabuco.

Vota contra ao pedido o Sr. 1º Secretário, declarando que assim procedia para ser coerente com votos seus anteriores.

O Sr. 2º Secretário, justificando o seu voto favorável, recordou ter sido sempre contrário a tais autorizações. O Regulamento, no entanto, fora reformado e o plenário mantivera, integralmente, o dispositivo contra o qual tanto se batera. Não via, pois, como se insurgir contra uma decisão adotada pela Casa. Ademais, tratava-se do filho de um Diretor-Geral da Secretaria que se afastava, depois de longos e dedicados serviços prestados ao Senado.

A Comissão concorda com o Projeto de Resolução apresentando pelo relator, permitindo o atestamento por um ano.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Viana, Diretor Geral Substituto e Secretário da Comissão, a presente ata.

ATA DA 42ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 10 DE MAIO DE 1960.

PRESIDENCIA DO SR. FILINTO MÜLLER

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Cunha Mello.
Zacharias de Assumpção.
Victorino Freire.
Sébastião Archer.
Eugenio Barros.
Leônidas Mello.
Matias Olympio.
Fausto Cabral.

Indivíduos presentes:
Luzardo Lamego.
Augusto Lamego.
Luis Ruy Lamego.
Jorge Lamego.
Luis Henrique.
Cândido Henrique.
Antônio Henrique.
Fay Viana.
Aldo Henrique.
César Henrique.
Bento Henrique.
Luis Henrique.
Ricardo Henrique.
Pedro Henrique.
Coimbra Bueno.
Tucano de Souza.
João Viana.
Filinto Müller.
Aluísio Martins.
Gaspar Veloso.
Nelson Macuan.
Francisco Gallotti.
Santos Ramos — (5).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Faltando número legal, esta acerta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 4º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a Ata.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Francisco Gallotti.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI:

(Sobre a Ata — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, no dia 21 de Abril, quando se instalou a nova Capital, já me encontrava em Brasília. Perguntando a vários colegas quando se realizaria a primeira sessão do Senado, fui informado, por um dos inimigos da Mesa, de que seria no dia 22, às 14 horas e 30 minutos.

Surpresto, li, no Diário do Congresso, o notícias da sessão realizada naquele dia, às 10 horas e 30 minutos.

Com pesar, vi que constava o meu nome da relação dos ausentes. Como não sou advogado, e não costumo falar ao Senado, peço a V. Exa., Senhor Presidente, faça constar da Ata que não compareci àquela sessão, em hora que não é normal, nos termos do Regimento, por não ter sido avisado.

O SR. PRESIDENTE:

A declaração de V. Exa. constará da Ata.

Continua em discussão a ata. (Pausa).

Não havendo mais quem lhe faça objeção, dou-a por aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O Sr. 1º Secretário procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Projeto de Resolução nº 23, de 1960

Põe à disposição do Estado da Guanabara o Oficial Legislativo, classe "O", da Secretaria do Senado Federal, Carlos Gustavo Schmidt Nabuco.

E' pôsto à disposição do Governo do Estado da Guanabara, pelo prazo de um ano, nos termos dos arts. 92 e 369, da Resolução nº 6, de 1960, o Oficial

Legislativo, classe "O", do Quadro da Secretaria do Senado Federal Carlos Gustavo Schmidt Nabuco.

Justificação

Atendendo a solicitação do Governador provisório do Estado da Guanabara, a Comissão Diretora apresenta a consideração do plenário o presente projeto, ocedendo o disposto nos estatutos acima transcritos, que reúnem:

Nº 92 — O atestamento do Oficial para servir em outra repartição, por qualquer motivo, só se verifica nos casos previstos neste Regulamento, mediante prévia autorização do Senado para fim determinado e prazo certo, nunca superior a dois anos, prorrogáveis;

Nº 369 — Os funcionários da Secretaria não poderão ser requisitados para servir em qualquer outro ramo do poder público, exceto para missões e comissões de caráter temporário ou para servir em organismos internacionais integrados pelo Brasil, mediante prévia permissão do Senado.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1960. — Filinto Müller. — Freitas Cavalcanti. — Gilberto Marinho. — Novalves Filho.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto que acaba de ser lido é da Comissão Diretora. Independente, pois, de apoioamento. Vai a imprimir.

Vai ser lido requerimento do nobre Senador Leônidas Mello.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 320, de 1960

Sr. Presidente:

Requeiro 120 (cento e vinte) dias de licença por motivo de particular interesse.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1960. — Leônidas Mello.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa convocará o suplicante de S. Exa.

Vai ser lido projeto de lei proposto pelo nobre Senador Coimbra Bueno.

E' lido e apoiado o seguinte

Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1960

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Enquanto o número de analfabetos, no território nacional, for superior a 3% (três por cento) de sua população, nenhum estabelecimento de ensino superior será mantido ou auxiliado pela União no novo Distrito Federal.

Art. 2º A União deverá organizar e encaminhar ao Congresso, dentro de 180 dias, um projeto de lei regulamentando as normas de extensão equitativa a todos os Estados, de acordo com a situação de cada um, dos favores atualmente concedidos a alguns, em relação à manutenção ou criação de Universidades e Escolas Superiores isoladas.

§ 1º Este projeto deverá prever o enquadramento, em 10 anos, das atuais Universidades e Escolas mantidas ou auxiliadas pela União, dentro das normas gerais que forem estabelecidas por este artigo.

§ 2º Este projeto deverá regular para a Universidade do Brasil, sede definitiva e para sempre, na Cidade do Rio de Janeiro, com normas especiais para sua conclusão, funcionamento e expansão, de modo a atender a todo o País e, especialmente, ao novo Distrito Federal.

Justificação

Uma das principais motivações da mudança da Capital para o interior é a distribuição de tratamento equi-

tativo aos Estados e Municípios, pelo Poder Central.

Quaisquer grupos de pressão que se imponha em Brasília, tenderão a deformar as suas finalidades; e o objetivo imediato da maioria das escolas superiores existentes não tem sido atender ao corpo docente, mas prioritariamente ao corpo discente, com custos de dignitários, principalmente os altos cargos que, ao invés de pleitearem remuneração justa, em regime "full time" de trabalho eficiente, em suas próprias funções, atraem valorizadas e prestigiadas, adquiriram na antiga capital do País e nas capitais dos Estados, o mau hábito de se deslocarem em várias posições, geralmente sem possibilidade de dar bom e cabal desempenho a nenhuma delas.

Com o espírito que predomina para o pessoal, na implantação de Brasília é de prestação de serviços por tempo integral e remuneração compatível, deve-se combater tudo que resulte nas saudosas acumulações remuneradas, que pouco a pouco vem se restabelecendo, mediante artifícios e expedientes, todos contrariando o espírito da Constituição vigente.

E enquanto existirem analfabetos no Brasil, cumprir, sem prejuízo das Universidades e Escolas Superiores existentes, ou a que fazem jus os Estados, ainda não conterádos pela União, dedicar maior atenção e os novos recursos ao ensino primário, normal, secundário e profissional.

E' nenhuma provisão nos parece mais justa do que meter uma tabuleta em Brasília, dizendo a toda a Nação: aqui não se cogitará de Universidades, enquanto existir analfabetos por ai agora, isto é, por estes restantes mais de oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados de nosso território.

Quem amar o ensino no Brasil para beneficiar os brasileiros, deve pensar em primeiro lugar, no fortalecimento da "Universidade do Brasil", com sede na Capital Cultural do País, e nas Universidades e Escolas já existentes nos Estados ou a que os mesmos fazem jus, e carentes de maiores atenções e auxílios, bem como no acesso às mesmas, dos alunos que terminaram seus cursos secundários. O novo Distrito Federal, mesmo sem Universidade local (pelo menos enquanto houver analfabetos) ficará mais perto de tais entidades, do que muitos outros núcleos populacionais ora existentes no País.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1960. — Coimbra Bueno.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto ora anuído vai às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

Há outro projeto encaminhado à Mesa.

E' lido e apoiado o seguinte

Projeto de Resolução nº 24, de 1960

Art. 1º Fica criada "subjacente" da Câmara dos Deputados, a Comissão Mista do Museu do Congresso, composta de três representantes do Senado Federal e dois da Câmara dos Deputados.

Art. 2º O Senado indicará os seus representantes, que deverão preliminarmente providenciar junto à Câmara dos Deputados a ultimização da constituição da comissão referida no art. 1º.

Art. 3º Dentro de 30 dias após sua constituição, deverá a Comissão do Museu do Congresso apresentar o texto do respectivo projeto de resolução, e regulamento da nova instituição, que deverá prever a destinação do Palácio Monroe, no Rio de Janeiro.

neiro, para sua sede, bem como normas para seu funcionamento ativo, como entidade cultural, e de divulgação dos trabalhos legislativos passados e presentes, e pessoas a ser elecionada entre os atuais funcionários do Senado e da Câmara Federal, ainda com mais de um decênio de tempo de serviços a prestar, e por concurso de provas.

Justificação

Nada mais justo do que o Congresso, ao render uma homenagem à cidade do Rio de Janeiro, nela mantendo uma cíclula viva de seu organismo, colaborar ao mesmo tempo no esforço — que deve ser de todos a Nação — para a imediata transformação da melhor cidade do nosso Hemisfério em capital, de direito e de fato, do desenvolvimento cultural, económico e social do Brasil.

A indicação de três representantes do Senado e dois da Câmara tem fundamento no fato de ser desta Casa a iniciativa da cessão da sua antiga sede.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1960. — Coimbra Bueno.

O SR. PRESIDENTE:

O presente projeto vai às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

Há outra proposição encaminhada à Mesa. (Pausa).

Lido e apoiado, é despachado à Comissão de Constituição e Justiça o seguinte

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1960.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 1961, a grafia "Brasil" com "s" será de uso obrigatório.

§ 1º Nenhuma entidade ou pessoa física brasileira, no País ou fora dele, poderá traduzir para outros idiomas, ou usar a palavra Brasil, com grafia diferente da estabelecida neste artigo.

Justificação

É comum ver-se a palavra "Brasil" usada com "z", ao invés de "s", inclusive por muitos de nossos representantes diplomáticos no Exterior, como se verifica no caso da Organização das Nações Unidas, em New York.

A tendência natural é traduzir-se a palavra nas diversas línguas, mas nada impede um esforço continuado dos brasileiros, sobretudo de nossas autoridades, no sentido de pouco a pouco irmos estabelecendo o "uso e costume" do emprego da expressão gráfica "Brasil", unificada em todo o mundo.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1960. — Coimbra Bueno.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E lido o seguinte

Requerimento nº 321, de 1960

Com fundamento no art. 214, número 2, do Regimento Interno e nas tradições do Senado, requeiro as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do paraibano ilustre que foi o Sr. Jader Medeiros, vitimado, em circunstâncias profundamente dolorosas, em desastre ocorrido na cidade do Rio de Janeiro:

1º Inserção em ata de um voto de profundo pesar;

2º Apresentação de condolências à família e ao Governo do Estado da Paraíba.

Sala das Sessões em 10 de maio de 1960. — Ruy Carneiro. — Novais Filho. — Francisco Gallotti. — Pedro Ludovico. — Alô Guimarães. — Taciano de Mello. — José Arruda. — Dix-Huit Rosado.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido independente de apoioamento e discussão. Em votação.

O SR. RUY CARNEIRO:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr Presidente, cumpre o doloroso dever de comunicar à Casa o prematuro desaparecimento do Deputado Jader Medeiros, pertencente aos quadros do Partido Social Democrático, Seção da Paraíba.

Jader Medeiros foi brutalmente atropelado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no Rio de Janeiro, domingo último, por um daqueles desvairados choferes de ônibus que infestam as ruas da bela Vila Madalena. Poubou aquelle desatinado a vida de um lutador nordestino, figura da mais destacadas do nosso Partido na Paraíba.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Francisco Gallotti — De uma feita, conversando com o ilustre Deputado ora falecido sobre questões partidárias, fiquei plenamente convencido de que se todos os Partidos contassem com soldados tão fieis sob o ponto de vista de orientação partidária, eles exerceriam funções não só muito mais elevadas, como muito mais úteis ao País. O nobre Deputado Jader de Medeiros caracterizava-se pela lealdade partidária, e as palavras que V. Exa. irá proferir sobre o ilustre parlamentar certamente estarão de acordo com o caráter que ele demonstrava, no aspecto da fidelidade partidária.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço a V. Exa.

O Sr. Sérgio Marinho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Ouviu o nobre colega com a maior atenção.

O Sr. Sérgio Marinho — Aproveito-me do discurso de V. Exa. para render a memória do Deputado Jader Medeiros minhas mais sentidas homenagens. Conheci S. Exa. em 1930, quando o Batalhão de que eu fazia parte estacionou em Santa Luzia do Sabugi, sua terra natal. Naquela oportunidade privei com este jovem e a impressão que me deixou foi tão viva que agora ressuscitou com as palavras que V. Exa. acaba de proferir. Estivemos em Santa Luzia realizando aquilo que se chamava na época, intervenção branca. Era o Brasil convulsionado por uma das crises que se entrozam no seu processo evolutivo e que nos levou aquela distante localidade nordestina. Entre os jovens com que então privávamos, a figura de Jader Medeiros sobressaiu como um dos caracteres mais raros e umas das inteligências mais vivas. Quero portanto, aproveitando a oportunidade da oração de V. Exa., render uma homenagem a esse moço que tão brilhantemente representava o seu Estado na Câmara Federal.

O Sr. Alô Guimarães — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Alô Guimarães — Quero também associar-me, meu nobre colega, ao preito que V. Exa. está prestando ao Deputado Jader Medeiros, realmente figura exponencial da vida política brasileira, que conduziu sua existência pelos caminhos de uma rara dignidade. Por isso, pessoalmente manifestei a V. Exa. a minha solidariedade por essa merecida homenagem a um dos maiores valores da vida política brasileira.

O Sr. Dix-Huit Rosado — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Ouviu V. Exa. com atenção.

O Sr. Dix-Huit Rosado — Em meu nome e também como representante do Rio Grande do Norte, desejo também manifestar minha solidariedade

ao ilustre Senador pela Paraíba, só passar homenagem a um dos valores filhos do Estado do Nordeste.

O Sr. Jodo Villasboas — V. Exa. pode falar também pela bancada da UDN.

O Sr. Dix-Huit Rosado — Além de falar em meu nome e do meu Estado, agora, por delegação do eminente líder da União Democrática Nacional, também o faço em nome da nossa agremiação, associando-nos todos a este preito que se presta a um grande brasileiro que desaparece. Conheci Jader Medeiros, sei da sua origem. Conheci também a grande tarefa por ele realizada e a que pretendia ainda realizar. Por isso, com emoção junta minhas palavras às de V. Exa. nessa homenagem ao ilustre parlamentar.

O Sr. Moura Andrade — Permite o Senador Ruy Carneiro um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Moura Andrade — O discurso de V. Exa. constitui comovida e justa homenagem a uma grande figura de brasileiro que o país acaba de perder. O Deputado Jardim Medeiros expressava-se não apenas pela sua fidelidade partidária mas, principalmente, pelas características de espírito público que possuía e, ainda, por uma profunda fé na vida do campo brasileiro. Homem inteiramente dedicado à lavoura, tinha o sentido da interiorização. Assim, é comovido que ouvimos o discurso de V. Exa. a propósito de um homem que acreditava no interior do país, tanto mais que V. Exa. faça neste instante da Capital da interiorização e da integração brasileira, que sempre constituiram os ideais do nobre e saudoso Deputado Jader Medeiros.

O Sr. Atílio Vivacqua — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Moura Andrade — O discurso de V. Exa. constitui comovida e justa homenagem a uma grande figura de brasileiro que o país acaba de perder. O Deputado Jardim Medeiros expressava-se não apenas pela sua fidelidade partidária mas, principalmente, pelas características de espírito público que possuía e, ainda, por uma profunda fé na vida do campo brasileiro. Homem inteiramente dedicado à lavoura, tinha o sentido da interiorização. Assim, é comovido que ouvimos o discurso de V. Exa. a propósito de um homem que acreditava no interior do país, tanto mais que V. Exa. faça neste instante da Capital da interiorização e da integração brasileira, que sempre constituiram os ideais do nobre e saudoso Deputado Jader Medeiros.

O Sr. Atílio Vivacqua — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Sérgio Marinho — Em nome de meu partido, participo do preito de justiça que V. Exa. em sua comovida oração, renda à memória de uma das mais brilhantes figuras da vida pública brasileira cujos ideais, tão expressivos, de sua trajetória política tanto admiramos. Assim sendo, nossa emoção é das maiores, neste momento de saudade e veneração.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito desvanecimento ouvi V. Exa.

O Sr. Gilberto Marinho — O fato de ser V. Exa. um dos mais autorizados líderes do Partido a que nos honramos de pertencer, quem esteja

sempre, o necrópolis do eminente companheiro ontem desaparecido...

O SR. RUY CARNEIRO — Muito obrigado a V. Exa.

O Sr. Gilberto Marinho — ... Já lhe conferiria o sentido de um pronunciamento de todos a nossa agremiação partidária. Ainda assim, pedir-lhe-ia sua consignasse especificamente a manifestação de dor e de saudade da Serra do Estado da Guanabara, não só como homenagem ao ilustre morto mas igualmente ao glorioso Estado da Paraíba.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço as manifestações de apreço ao Deputado Jader Medeiros e a Paraíba com que acabam de me honrar, em seus apartes, os meus eminentes colegas.

O Sr. Sául Ramos — Desejo mani-

festar a V. Exa. no exercício da liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, o nosso apôlo e solidariedade às

velhavras que prefere, porque nós, do PTB, também reverenciamos, com respeito e admiração, a memória do ilustre paraibano, Deputado Jader Medeiros.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço

a V. Exa. pela contribuição valiosa

dêsse aparte à minha oração de

homenagem e saudade ao representante da Paraíba, tragicamente desaparecido ontem no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, considero o pronunciamento dos nobres colegas senadores Francisco Gallotti, representante do Estado de Santa Catarina, Senador Sérgio Marinho, do Rio Grande do Norte, Senador Alô Guimarães, da Paraíba, Senador Dix-Huit Rosado, Rio Grande do Norte, de nome Líder da Microrregião, Senador Moura Andrade, representante do Rio Pardo, do Líder do Partido Republicano Senator Atílio Vivacqua, do Pernambuco, o Santo, do Senador Sául Ramos, também representante de Santa Catarina em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, e, finalmente, do nobre Senador Gilberto Marinho, representante do Estado da Guanabara, sua exaltação às virtudes daquela que a fatalidade arrastou à morte, anteontem, sob as rodas de um veículo dirigido por um irresponsável na sua Capital. Esses concisos enunciados em relação ao saudoso Deputado Jader Medeiros serão recolhidos pelo coração agradecido da nossa terra, a Paraíba, e pelo coração do Partido Social Democrático, onde ele atuava com absoluta dedicação e fidelidade.

Sr. Presidente, o nobre Senador Francisco Gallotti em seu aparte trouxe que na palestra que havia tido com o nosso inditoso companheiro, sentira nas palavras daquele sertanejo paraibano, nosso representante na Câmara Federal, toda a lealdade e dedicação pelo PSD. Realmente Jader Medeiros foi um dos melhores carabinas que já conheci nas lides políticas, dentro dos quadros da agremiação partidária a que pertencemos. Militando nas fileiras do Partido Social Democrático com um devotamento extraordinário à Paraíba, ao Partido e aos correligionários, o desvergondado como nenhore eleger-se deputado à Assembleia Legislativa do Estado, de 1954 a 1953, tendo a sua passagem por aquela Casa Legislativa se marcado por uma atuação eficiente e propositiva na solução dos problemas de interesse do nosso Estado, especialmente da zona sertaneja que, praticamente, ele representava.

Nascido no Município de Santa Luzia, filho do saudoso Coronel Francisco Leandro de Medeiros, velho fazendeiro, Jader Medeiros estudou as primeiras letras naquele município; é o curso de humanidades em João Pessoa, e, salvo engano, iniciou estudos escola superior de agronomia, não tendo prosseguido porque resolveu seguir o caminho dos homens práticos e dispostos à luta, enfrentando a batalha das terras a coragem de trabalhar a terra na nossa região e desenvolver, assim, a lavoura e a pecuária, nas fazendas que possui em seu município. Daí a significação do aparte do nobre Líder da Microrregião, eminentemente Senador Moura Andrade meu dileto amigo, quando se referiu à ele que animava o espírito de Jader Medeiros a fé nos destinos do Brasil, lutando pelo seu engrandecimento no trabalho do campo, na mais árdua tarefa que toca ao agricultor e fazendeiro naquelas terras adustas do Nordeste.

Na realidade, ele era um homem de iniciativa. Não imaginam V. Exa., Sr. Presidente, e a Casa o meu pescar fazer-lhe o elogio em Brasília, na nova Capital da República, pela qual ele sentia profundo encantamento e em cujo futuro tanto confiava que estava diligenciando a instalação de uma indústria gráfica nesta Cidade, por ele visitada várias vezes para concretização do seu plano, infelizmente frustrado pela brutalidade da morte.

Ele que era um homem de iniciativa, que enxergava longe, desejava assumir seu posto na Câmara Federal, para o qual foi eleito no pleito de 1958 e passar definitivamente a residir em Brasília, muito embora todos os seus interesses estivessem no Município de Santa Luzia, na Paraíba. No sábado último, véspera de seu trágico

desaparecimento, ele me havia falado com entusiasmo e grande confiança no futuro de Brasília.

Jader Medeiros era um homem cordato, brando. Isso mesmo o reconheceu o nobre Deputado Luiz Bronzeado da U.D.N. da Paraíba, nosso adversário político, ao fazer seu necrólogio, ontem na Câmara Federal. Naquela oportunidade, fez S. Exa. questão de salientar, com muita justiça, a correção de suas atitudes, a cordura do seu espírito comunicativo e o clima de simpatia e camaradagem que, a despeito das lutas acirradas no Estado, sabia criar onde quer que estivesse.

Sr. Presidente, nós, do Partido Social Democrático, e os parabianos reconhecemos essa característica admirável do caráter de Jader Medeiros, a sua bondade, o seu espírito caritativo, o seu coração generoso e imenso.

A fatalidade realmente perseguia Jader Medeiros. Dois dias depois de assumir sua cadeira na Câmara, conquistada com sacrifício de toda ordem, sofreu um acidente na Avenida Rio Branco, que o obrigou a passar três dias no Hospital dos Acidentados e do qual ainda não se refizera, pois estava usando muletas.

Agora que ele se preparava para assumir novamente a suplência, ia estando com passagem reservada para esta Capital, outro acidente o colheu, desta vez para lhe roubar a vida definitivamente, privando a Paraíba e o nosso Partido de sua valiosa colaboração, enchendo de dor a todos nós, seus companheiros de luta.

Sr. Presidente, Jader Medeiros, foi um bom, um digno, um justo. Daí a minha vinda à tribuna, para, em nome da nossa terra natal e do Partido Social Democrático, render este preito de saudade à memória do querido companheiro desaparecido, solicitando a V. Exa. transmita à família enlutada o voto de profundo pesar do Senado, através das minhas sinceras palavras. (Muito bem! Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovaram, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

A Mesa associa-se às justas homenagens que a Casa deliberou prestar à memória do Deputado Jader Medeiros e tomará as providências pleiteadas no requerimento, transmitindo à família enlutada o pezar do Senado da República.

Há sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido.

É lido o seguinte

Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1960

Declara de utilidade pública a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º — Fica declarada de utilidade pública a "Fundação Brasileira para Conservação da Natureza", com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A "Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza", cuja escritura de constituição foi registrada sob nº de ordem 7.403, no Livro A-5, no dia 3 de março do ano de 1960, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro, de acordo com os dispositivos do Código Civil, é uma instituição de caráter privado que tem como objetivo "recomendar e realizar uma ação nacional no sentido de conservar os recursos naturais renováveis e não renováveis, e, em especial, a vegetação, a flora, as popula-

ções animais, a fauna, as águas, o solo, as paisagens e os monumentos naturais, inclusive pleiteando a reserva de áreas que tenham valor científico, histórico, estético ou que apresentem importância econômico-financeira vital no bem-estar futuro dos povos, tendo em vista:

a) Estabelecer parques e monumentos naturais, bem como refúgios e reservas de flora e fauna nativas, dando-se especial atenção às pequenas espécies ameaçadas de extinção;

b) Estimular e promover a cooperação entre os governos e as organizações nacionais e internacionais interessadas na conservação dos recursos naturais;

c) Realizar e promover a realização de pesquisas referentes à conservação da natureza;

d) Difundir conhecimentos conservacionistas através de cursos, concursos, publicações, palestras e conferências;

e) Firmar convênios, ajustes e acordos visando a conservação de seus objetivos;

f) Planejar e executar trabalhos que se destinem aos fins em causa.

Essa instituição já se fazia necessária já desde há muito, uma vez que o problema da conservação dos recursos naturais vem sendo premido pelo desenvolvimento tecnológico pela demanda crescente, como decorrência de melhores padrões e nível de vida, de maiores exigências quantitativas e qualitativas e pelo aumento generalizado das populações humanas em torno a terra.

A entidade, pois, vem preencher em nosso meio uma lacuna através de um movimento nacional de engajamento, revestido de idealismo e de energia, sob o fundamento de uma filosofia de trabalho destinado a sacudir a consciência brasileira, preparando o caminho da conservação dos recursos naturais do País.

Essas as razões pelas quais propõe-se a declaração de utilidade pública dita instituição para que possa cumprir seus altos propósitos.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1960. — Arnaldo Viana — Gaspar Feloso — Ruy Carneiro — Auro Moura Andrade — Gilberto Marinho — Dix-Huit Rosado — João Villalobas — João Arruda — Ondina Tricélio — Savio Ramos — Francisco Galotti — Lourival Fontes — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugenio de Barros — Meneres Pimentel — Caetano Costa — Sérgio Laranjeira — Renaldo Fernandes — Lima Guimarães — Arlindo Rodrigues — Atílio Veríssimo — Pedro Indenac — Taciano de Mello — Benedito Valdades.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto está devidamente apoiado.

Vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, segundo orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ocupo esta tribuna tão somente para dar desempenho a compromissos que assumi perante numerosas pessoas interessadas, quando ainda não fui eleito da Guanabara, de seguir a intenção do Sr. Ministro da Fazenda no sentido de que não permita por mais tempo a dilatação do cumprimento da obrigação de sair as dívidas para com as repartições do Tesouro, notadamente do Ministério da Fazenda, decorrentes de processos de execuções findos, de vez que já foi concedido o crédito especial de se encaminhassem os recursos destinados à finalidade.

E isto para que não pareça que as medidas burocráticas determinadas

pelas diversas repartições daquele Ministério correspondam a um mero recurso protelatório visando ao descumprimento por parte do Estado do dever que lhe incumbe respeitar e satisfazer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Dix-Huit Rosado, terceiro orador inscrito.

O SR. DIX-HUIT ROSADO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, desejamos aproveitar esta sessão em que, realmente, iniciamos nossos trabalhos em Brasília, para ventilar assunto de interesse do meu Estado.

A Companhia de Estrada de Ferro de Mossoró mantém, sob a sua direção, e é proprietária do trecho Mossoró a Porto Franco, que é, pode dizer-se o porto de Areia Branca. Esta ferrovia tem trinta e seis quilômetros e setecentos metros de extensão e liga, como uma ponte, todo o sistema ferroviário do Nordeste, e, também, à Ribeira Ferroviária do Nordeste e à Viação Cearense.

Os trabalhadores destas estradas, no dia 25 de março passado, declararam-se em greve. Esse movimento não teve a acústica necessária, porque se iniciou sob o signo da tragédia de Orós e continuou com as festividades de Brasília, com a troca do Ministro do Trabalho, o que não permitiu que os anseios dos operários alcançassem os canais competentes para atingir os responsáveis pela direção nacional.

Por fim, o Ministro do Trabalho, Sr. Batista Ramos, e também o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, Almirante Amaral Peixoto, na semana passada, tomado conhecimento do problema, procuraram dar-lhe solução, que repito de caráter transitório; mas o fizeram, e em bom tempo, porque conseguiram, através de um acordo entre os proprietários e os operários da Estrada, fazer com que, hoje, os trens voltassem a correr, beneficiando assim a economia do Rio Grande do Norte, porque facilitaram a exportação dos nossos produtos.

Todavia, a solução foi dada através de um aumento de tarifas. E' preciso que o Governo estude devidamente o nível deste aumento, a fim de que ele possa, realmente, atender as necessidades do aumento salarial e, por outro lado, proporcione àquela Estrada os recursos indispensáveis para a sua movimentação. Em hipótese nenhuma, entretanto, deve ele representar, para a ferrovia, uma melhoria que dificulte, futuramente, a encampação ou a desapropriação pelo Governo Federal, porque, essa sim, é a solução definitiva e que não pode ser demorada e retardada.

A Estrada não corresponde ao seu significado econômico e estratégico, não é admissível que todo o sistema arterial ferroviário do Brasil, ligado por trinta e seis quilômetros ao porto de Areia Branca, permaneça em mãos de particulares.

E' necessário que o Governo aja com rapidez, para que não se reproduza, dentro de poucos meses, novamente outra greve, que trará, com certeza, novos danos à economia do meu Estado, já tão pobre e necessitado das benesses do Governo Federal. E' natural — tida a gente a saber — que no regime federativo, os Estados, principalmente os do Nordeste — não podem viver sem o plasma vivificador da economia nacional. E' preciso que o Governo atenda, imediatamente, ao apelo do Rio Grande do Norte, promovendo essa encampação. — ansiando dos potiguares e de todos os que trabalham nessa ferrovia, pois assim ficarão incorporados ao grande sistema ferroviário do País e receberão salários equivalentes a seus vizinhos, os trabalhadores de Mossoró a Souza.

Estes percebem salários elevados en-

quanto aqueles permanecem com salário de fome.

Sei, Sr. Presidente, que esta Casa ainda não está preparada para lançar apelos com veemência, mas confio em que a Mesa e o nobre Líder da Maioria levarão minhas palavras ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas e ao Sr. Presidente da República, no sentido de que ordenem as autoridades providências para que a encampação se efetue dentro de 30 dias, já que todos os estudos foram realizados. Com isso o Sr. Juscelino Kubitschek fará obra de grande benefício para o Rio Grande do Norte. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais orador inscrito. Continua a hora do expediente.

O SR. TACIANO DE MELLO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna a fim de fazer um apelo ao Sr. Presidente da República no sentido de que determine providências para a urgente ligação da cidade de Pires do Rio com Brasília. Para isto, tenho que reportar-me ao sistema de abastecimento desta Capital.

Um dos alimentos mais necessários à população é o leite e este só será abundante se vier de uma zona, como Pires do Rio, que tem exploração organizada desse produto e fabrica também manteiga e queijo. Se forem tomadas as devidas providências, dentro de pouco tempo a população de Brasília estará bem servida desses gêneros.

Essa ligação, aliás, já está prevista para o futuro, até Morro Branco — será a BR 14 — e atalharia de muitos quilômetros o percurso daqueles que demandam esta localidade, vindos de certas zonas do Triângulo Mineiro e de São Paulo e, consequentemente, em futuro próximo, de Mato Grosso e do Território do Amapá.

Sr. Presidente, posso também assegurar a esta Casa e à Nação que os gastos decorrentes serão fartamente compensados, pois resolverão um problema que já está começando a afliir os habitantes de Brasília. A população aumenta dia a dia com as famílias que estão se transferindo, devendo atingir, dentro de pouco tempo, como está previsto, a cifra de quinhentos mil habitantes.

A zona leiteira que serve a esta cidade é a mesma que fornece leite para Arapólis e Goiânia, cidades que, por sua vez, estão recebendo grande afluxo de população nova.

Por esses motivos é que apelo para o Sr. Presidente da República, encorajando a necessidade de providências no menor tempo possível, para que, de futuro, não cheguem a esta Casa reclamações justas, obrivando o Governo a tomar providências que, talvez, na época se tornem mais caras e difíceis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem).

O SR. SAULO RAMOS:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sessão inaugural da instalação do Senado da República em Brasília, tive a oportunidade de chamar a atenção de ta Casa da Nação para um desenho lanso do programa-convite, distribuído largamente no Brasil e no exterior em que se informava que o Deputado Lauro Müller havia apresentado um projeto constitucional em 1951 pronunciando a interiorização da Capital para o Distrito Central.

Os confidentes sonharam com essa mudança. Na verdade o velho Andrada desejava também a mudança das Cortes e dos Tribunais Superiores para o interior do Brasil. Como o deputado catarinense Lauro Müller, natural da cidade de Itajaí ser o ver-

dadeiro precursor da mudança da Capital Federal.

Sr. Presidente, publicado no *Diário do Congresso* com algumas incorreções, permito-me enviar o discurso à Mesa, para que seja o mesmo novamente transcrita nos anais dos nossos trabalhos, como homenagem ao grande estadista Lauro Müller, bem como ao povo catarinense, que tenho o honra de representar nesta Casa.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna, neste momento, é a situação de uma comunidade de trabalhadores, a mais desajustada a desassistida dos Poderes Públicos. Refiro-me aos pescadores brasileiros.

Há dias, fui procurado por uma Comissão de pescadores da Bahia e de outros Estados da orla marítima que desejava levar ao Presidente da República, uma imagem do Senhor do Bonfim, com incrustações marinhas, a fim de ser a mesma trazida para Brasília, onde procuraria, junto a S. Exa, conseguir apoio e amparo à sua causa que consiste no soerguimento da indústria pesqueira, como a um desejo da classe que seria a construção, na Capital da República, da Igreja dos Pescadores.

Prestando uma homenagem a esses trabalhadores do mar, uso ocupar a atenção da Casa, rememorando o fato de que a indústria pesqueira foi, no Brasil-Colônia e no Brasil-Imperio, labor lucrativo, alimentando e enriquecendo pescadores e populações e atualmente é arcáica e empobrecida.

Hoje, os valorosos e heróicos pescadores dominando uma das maiores e mais ricas orlas marítimas, dos vários continentes, estão completamente abandonados pela Inclina e descaso dos poderes públicos, formando grande e única comunidade de trabalhadores, verdadeiros marginais das conquistas sociais. Nada têm; nada possuem. Nenhum amparo legal lhes é prodigalizado pela legislação trabalhista e pela previdência social. Trabalham perigosamente, sem conforto e nem assistência. Envelhecem sem aposentadoria, morrem sem deixar pensão às suas esposas e filhos. Representam uma classe que foi rica e próspera, que a Pátria lhe deve sua expansão e unidade. Hoje, desalentados, esquecidos sofrem as agruras da pobreza, do analfabetismo e do pauperismo.

As leis instituídas em 1938 pelo Presidente Vargas, com o advento de Caça e Pesca, eram leis libertárias visando o soerguimento da indústria pesqueira e a libertação social e econômica dos pescadores. Essas leis não foram cumpridas. As taxas de arrecadação foram depositadas da Caixa de Crédito dessa Entidade creditícia para financiar os modestos pescadores e armadores nacionais. No entretanto, Sr. Presidente, essa renda foi malbaratada, desviada e extorquida dos infortunados pescadores.

Compete ao Governo mensalmente entregar à mesma essa renda e entretanto a Caixa de Crédito da Pesca continua completamente desassistida porque essa taxa que deveria ir para os cofres dessa entidade creditícia tem caído em exercícios findos.

Há poucos dias o Sr. Presidente da República premiou aquele herói nacional, o pescador Mestre Raimundo, favorecendo-lhe a aquisição de um barco-pesqueiro, e teve S. Exa, que providenciar os meios para esse atendimento dado a falta de recurso financeiros da Caixa de Crédito da Pesca. Quero realçar, nesta oportunidade, a atuação do Cet. Gilberto Alvim, Superintendente de referida Caixa que, apesar dos parcisos recursos dessa entidade, tem atendido os pescadores e armadores nacionais na medida do possível. A sua administração honesta e fecunda, com aplausos dos homens do mar constitui uma esperança nova para os pesca-

dores brasileiros. Os pescadores catarinenses acabam de conseguir empréstimo para dois barcos pesqueiros e, segundo estou informado o Superintendente, Cet. Gilberto Alvim, já remeteu as primeiras quantias para os Estados, a fim de que os pescadores sejam atendidos nas suas mínimas exigências pesqueiras.

Sr. Presidente, o problema da pesca nesta Nação é complexo sob todos os pontos de vista; Além da pobreza e desajustamento dos pescadores temos uma indústria pesqueira atrasada, empobrecida e divorciada da técnica moderna. Estamos fazendo concessões a grupos estrangeiros, permitindo-se a pesca e comercialização em alto mar, nos entrepostos existentes em nossas praias desde a tradicional pesca da baleia à do atum sem a menor atenção aos nossos armadores e pescadores.

Sr. Presidente, o ano de 1960 será decisivo para a sorte dos pescadores e da indústria pesqueira. Os homens do mar despertaram da inércia, da descrença em que estavam mergulhados por tantas injustiças e unidos nas suas organizações de classe, estudam e elaboram planos de ação em busca das suas mais justas reivindicações. São duzentos e cinqüenta mil que estão sendo alertados através de suas colônias de pescadores. O primeiro Congresso dos Pescadores Brasileiros, será realizado ainda no decorrer deste ano, apesar das dificuldades existentes. São os meus votos que os pescadores nacionais se unam e realizem esse Congresso como marco inicial de luta por tão justas reivindicações.

Deixo aqui, portanto, o meu apoio aos pescadores brasileiros, a esses valorosos homens do mar; minha solidariedade absoluta é irrestrita. Da nova Capital, aqui no Planalto Central, tenho a impressão de que as reivindicações do povo brasileiro encontrará maior ressonância nos quadrantes da nossa Pátria. Em nome dos pescadores brasileiros, atendendo a uma solicitação dos mesmos, uso da palavra no Senado para apelar ao Sr. Presidente da República no sentido de que inscreva no seu Governo, mais esta grande meta de rendição do povo brasileiro: A meta de amparo aos pescadores nacionais e soerguimento da indústria pesqueira.

Aqui deixo meu apelo a S. Exa, na certeza de que V. Exa, Sr. Presidente Filinto Müller também o agasalhará no seu coração, assim como o farão todos os demais Senadores, apoiando as aspirações, as mais legítimas e as mais justas, dos pescadores brasileiros. (Muito bem) (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Vitorino Freire.

O SR. VITORINO FREIRE:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, as enchentes que ultimamente assolaram o Estado do Maranhão danificaram a ponte metálica ferroviária que liga àquele Estado à capital do Piauí.

Pela ponte sobre o Rio Parnaíba escôncerá de dois terços da produção maranhense e a sua interdição está prejudicando, da forma mais grave, aquela terra e o Estado vizinho.

O Ministro Amaral Peixoto já determinou providências a fim de que firma especializada em escora de pontes danificadas por enchentes desta natureza para ali enviem técnicos.

Entretanto, Sr. Presidente, desejo daqui apelar ao Sr. Presidente da Rede Ferroviária Federal, para que atue no sentido de apressar os tra-

balhos para desenterdização da ponte ao tráfego, que se encontra interrompido, causando prejuízo enorme tanto para o Estado do Maranhão como para o Piauí.

Anroveito a oportunidade da minha presença na tribuna para pedir ao Sr. Presidente da República o prosseguimento dos trabalhos de pavimentação da Estrada Belém-Brasília, de tão alto sentido econômico, inclusive, para o futuro abastecimento desta Capital, pois essa rodovia atravessa terras maranhenses que estão sendo transformadas em vastas áreas de agricultura.

Estes os apelos que desejava fazer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Presidente da Rede Ferroviária Federal S. A. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Não há outros oradores inscritos. Vou encerrar a sessão, designando para a próxima

TRABALHOS DE COMISSÃO

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.

Atos do Vice-Presidente do Senado Federal

PORATARIA Nº 1, DE 1960

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, resolve desligar Antônio Pinto Faria das funções de seu Oficial de Gabinete.

Resolve, igualmente, elogiar pela dedicação, competência e extremada discrição com que se houve no desempenho das aludidas funções, revelando-se funcionário de excepcionais qualidades.

Secretaria do Senado Federal, em 29 de abril de 1960. — Senador Filinto Müller, Vice-Presidente do Senado Federal.

PORATARIA Nº 2, DE 1960

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, alínea c, do Regimento Interno, resolve designar Heilantho de Siqueira Lima para a função de Auxiliar de seu Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 29 de abril de 1960. — Senador Filinto Müller, Vice-Presidente do Senado Federal.

PORATARIA Nº 3, DE 1960

O Vice-Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, alínea c, do Regimento Interno, resolve desligar Odeneus Gonçalves Leite, Oficial Legislativo, PL-7 das funções de Auxiliar de Gabinete e designá-lo para Oficial de Gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 29 de abril de 1960. — Senador Filinto Müller, Vice-Presidente do Senado Federal.

Atos do 1º Secretário

PORATARIA Nº 17, DE 1960

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 51, letra K, do Regimento Interno, resolve desligar Enaura Lúcio de Souza, das funções de Secretária Particular do 2º Secretário, Senador Freitas Cavalcanti.

Secretaria do Senado Federal, em 20 de abril de 1960. — Senador Cunha Melo, 1º Secretário.

PORATARIA Nº 18, DE 1960

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 51, letra K, do Regimento Interno, resolve designar Celso de Freitas Faria, para exercer a função de Secretário Particular do 2º Secretário.

Secretaria do Senado Federal, em 20 de abril de 1960. — Cunha Melo, 1º Secretário.

POFTARIA Nº 19, DE 1960

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições designa os Diretores Maria Tavares Barreto Coelho e Lauro Portela e a Oficial Legislativo Helena Silva Lageiro para consituir, sob a sua presidencia, a Comissão de Tomada de Contas do Diretor Geral da Secretaria.

Secretaria do Senado Federal, em 29 de abril de 1960. — Cunha Melo, 1º Secretário

PORTARIA Nº 20, DE 1960

O Primeiro Secretário, nos termos do art. 51, letra K, do Regimento Interno, designa Nathércia Silva de São Leitão, Oficial Legislativo, PL-6, para a função de seu Oficial de Gabinete, durante o impedimento do seu titular.

Secretaria do Senado Federal, em 5 de maio de 1960. — Cunha Melo, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral, no uso da suas atribuições, resolve designar Odisséa Nery de Medeiros, Auxiliar Legislativo, classe "M", para ter exercício na Diretoria de Expediente.

Secretaria do Senado Federal, em 27 de abril de 1960. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PORTARIA Nº 49-A, DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral, ao ensejo do seu afastamento, resolve elogiar Ningui Borges Sepl, Diretora da Pessoal, pela sua dedicação nunca desmentida, competência e zélo inescredível com que sempre se houve no desempenho de suas funções, revelando-se funcionária de excepcionais qualidades.

Secretaria do Senado Federal, em 27 de abril de 1960. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PORTARIA Nº 49-B, DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral, ao ensejo do seu afastamento, resolve elogiar a Diretora da Contabilidade, Maria Tavares Barreto Coelho, pela dedicação nunca desmentida, competência e zélo inescredível com que sempre se houve no desempenho de suas funções, revelando-se funcionária de excepcionais qualidades.

Secretaria do Senado Federal, em 27 de abril de 1960. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PORTARIA Nº 49-C, DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral, ao ensejo do seu afastamento, resolve elogiar a todos os funcionários lotados na Contabilidade pelo zélo e rara honestidade com que sempre prestaram sua colaboração a esta Diretoria Geral.

Secretaria do Senado Federal, em 27 de abril de 1960. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PORTARIA Nº 49-D, DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral, ao ensejo do seu afastamento, resolve elogiar a Oficial Legislativo, PL-7, Lia Pedernales Faria, pela dedicação, competi-

tência, zelo e extrema discrição com que sempre se houve no desempenho de suas funções, revelando-se funcionalista de qualidades excepcionais.

Secretaria do Senado Federal, em 13 de abril de 1960. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PORATARIA Nº 49-E, DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral, ao ensejo de seu afastamento, resolve elogiar o Adjunto de Porteiro, Juventino Afonso da Silva, e o Auxiliar de Portaria, Mercílio de Souza, pelo zelo e dedicação que sempre demonstraram no desempenho de suas funções em meu gabinete.

Secretaria do Senado Federal, em 27 de abril de 1960. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PORATARIA Nº 50, DE 20 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Enaura Lúcio de Souza, Auxiliar Legislativo, interina, classe "M", para ter exercício na Diretoria do Pessoal.

Secretaria do Senado Federal, em 20 de abril de 1960. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PORATARIA Nº 51, DE 29 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 160, nº 5, do Regulamento da Secretaria do Senado, resolve designar o Assessor Legislativo, PL-3, Luciano de Figueiredo Mesquita, para assistir-lhe tecnicamente na direção dos serviços administrativos da Secretaria.

Secretaria do Senado Federal, em 29 de abril de 1960. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral, substituto.

PORATARIA Nº 52, DE 27 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral no uso de suas atribuições, resolve designar Célia Thereza Assumpção, Oficial Legislativo, classe "U", para ter exercício na Diretoria da Contabilidade.

Secretaria do Senado Federal, em 27 de abril de 1960. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PORATARIA Nº 53, DE 19 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar o Diretor, padrão "PL-2", Rubens Pinto Duarte para ter exercício na Diretoria do Arquivo.

Secretaria do Senado Federal, em 19 de abril de 1960. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

PORATARIA Nº 54, DE 2 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral, substituto, no uso de suas atribuições, resolve desligar Irene Macedo Ludolf, Oficial Legislativo, Símbolo "PL-4", da função de Chefe da Seção Financeira da Diretoria da Contabilidade.

Secretaria do Senado Federal, em 2 de maio de 1960. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral, substituto.

PORATARIA Nº 55, DE 2 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral, substituto, resolve, de acordo com o art 136, parágrafo único, da Resolução nº 6 de 1960, designar Luiz do Nascimento Monteiro, Oficial Legislativo, Símbolo "PL-4", para exercer a função de Chefe da Seção Financeira da Diretoria da Contabilidade.

Secretaria do Senado Federal, em 2 de maio de 1960. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral, substituto.

PORATARIA Nº 56, DE 6 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral, por determinação do senhor 1º Secretário, de acordo com o art. 139, da Resolução nº 6, de 1960, designa Propércio Xavier da Silva, Eletricista Auxiliar, padrão "L", para substituir o Eletricista durante o seu impedimento.

Secretaria do Senado Federal, em 6 de maio de 1960. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral, substituto.

PORATARIA Nº 57, DE 6 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar Arlete Brétas do Nascimento, Oficial Legislativo, símbolo PL-4, da função de Chefe da Seção do Expediente da Secretaria Geral da Presidência.

Secretaria do Senado Federal, em 6 de maio de 1960. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral, substituto.

PORATARIA Nº 58, DE 6 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral resolve, de acordo com o art. 137, parágrafo único da Resolução nº 6, de 1960, designar o Inspector de Segurança, padrão "M", Antônio Pinto Fanaia, para Chefe do Serviço de Segurança.

Secretaria do Senado Federal, em 6 de maio de 1960. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral, substituto.

PORATARIA Nº 59, DE 6 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Sarah Abrahão, Auxiliar Legislativo, classe "M", para ter exercício na Diretoria da Biblioteca.

Secretaria do Senado Federal, em 6 de maio de 1960. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral, substituto.

PORATARIA Nº 60, DE 6 DE MAIO DE 1960

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar Arlete Brétas do Nascimento, Oficial Legislativo, Símbolo "PL-4", para ter exercício na Diretoria da Contabilidade.

Secretaria do Senado Federal, em 6 de maio de 1960. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral, substituto.

O Primeiro Secretario, em 30 de abril último, deferiu o Requerimento nº 119, de 1960, em que Neida Watson Saboya de Albuquerque solicita prorrogação de 30 dias para tomar posse no cargo de Auxiliar Legislativo, classe "M".

Secretaria do Senado Federal, em 3 de maio de 1960. — Evandro Mendes Vianna, Diretor Geral, substituto.

Atos do Diretor Geral

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, determinou fosse transcrita nos assentamentos de Arlete Brétas do Nascimento, Oficial Legislativo, símbolo PL-4, o elogio a ela feito pelo Secretário Geral da Presidência, Dr. Isaac Brown, que ao ser privado da colaboração dessa servidora, impossibilitada que se acha de servir em Brasília, salienta, nesta oportunidade, as qualidades excepcionais da funcionária, exemplaríssima, por todos os títulos, distinguindo-se, sobretudo, pela extraordinária capacidade de direção.

Secretaria do Senado Federal, em 6 de maio de 1960. — Ninon Borges Seal, Diretora do Pessoal.

O Diretor Geral deferiu os seguintes requerimentos:

— N.º 122, de 1960, de José Soares Cavalcante, Auxiliar de Limpeza, padrão "J", solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de abril próximo findo;

— S.N.º, de 1960, de Affonso da Silva Soares, Motorista Auxiliar, classe "K", solicitando salário-família em relação a seu filho Eduardo, a partir de abril do corrente ano;

— S.N.º, de 1960, de José Lopes de Amorim, Motorista, classe "L", com lauda do Serviço de Biometria Médica do Ministério da Saúde, opinando por 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 4 de maio do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 4 de maio de 1960. — Ninon Borges Seal, Diretora do Pessoal.

Ato do Presidente da Banca Examinadora do Concurso de Taquigráfico do Senado Federal

O Presidente da Banca Examinadora do Concurso para Taquigráfico do Senado Federal proferiu o seguinte despacho ao requerimento de Harry Riedel:

"A permanência do requerente em cargo equivalente do Legislativo Federal não pode eximir-lo de provar o que exige o Edital, pois algumas delas, como as condições de saúde, podem constituir impedimentos supervenientes e outras, como o certificado de conclusão de curso secundário, no ciclo colegial, ou equivalente, não é exigível para o cargo de Taquigráfico na Câmara, salvo engano ou omissão".

Secretaria do Senado Federal, em 6 de maio de 1960. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral — Substituto.

Edital de Convocação

A Diretoria do Pessoal comunica aos interessados, João Aldemar Bevilacqua, Sarah Abrahão e Neida Watson Saboya Albuquerque, que foram nomeados para a Secretaria do Senado Federal e que deverão comparecer ao Palácio Monroe até o dia 10 (dez) de maio vindouro. — Ninon Borges Seal, Diretora do Pessoal.